



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

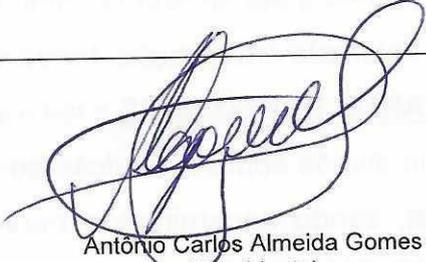
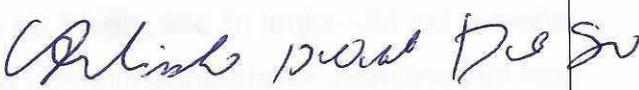
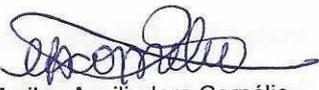
Ata nº 13. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada **aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. No **GRANDE EXPEDIENTE** a leitura da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 013/2024**, que dispõe sobre instituição do Dia Municipal da Conscientização e do Orgulho Autista, sendo encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em votação as seguintes proposições: em **primeira votação**: **Projeto de Lei nº 011/2024**, que “altera a Lei Municipal nº 559, de 17 de outubro de 2019 e dá outras providências”, o qual foi aprovado, sendo encaminhado para sua segunda votação na próxima reunião ordinária. O vereador Marcos solicitou a colocação de uma Emenda no Projeto de Lei nº 12/2024, o qual foi rejeitada pelo Plenário. O vereador Francislei solicitou Regime de Urgência no Projeto de Lei nº 12/2024, sendo reprovado pelo Plenário em seguida a discussão e votação o **Projeto de Lei nº 012/2024**, que “que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências”, o qual foi aprovado, sendo encaminhado para sua segunda votação na próxima reunião ordinária, e em **segunda votação**: **Projeto de Lei nº 010/2024**, que “Dispõe sobre concessão de dispensa de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais convocados para o Conselho de Sentença de Tribunal de Júri”, o qual foi aprovado. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Demerval apresentou ao Plenário os Requerimentos Nº 005/2024 e 006/2024. O Presidente colocou os Requerimentos supracitados em discussão e votação, o quais foram aprovados por unanimidade. **Nas CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente convidou o Sr. Leonardo A. Ramos do Couto dentista do PSF 2 do município para fazer o uso da tribuna, um pedido feito pelos vereadores Demerval e Francislei para prestar esclarecimentos sobre a situação dos materiais de saúde bucal no PSF 2. O Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	 Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
 Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	 Arlindo Paulo dos Santos
 David Hudson Amorim	 Demerval Fidelis Barboza Amorim
 Francislei Martins Ribeiro	 Marilza Auxiliadora Cornélio



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n° 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, n° 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

 <p>Marcos Medeiros Gomes</p>	<p>Assessor Parlamentar</p>
--	-----------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

AV. PAULISTA, 1318 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CEP: 01301-900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO